
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 391, 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Soeli Folmann

durante o período de 16/05 a 09/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

